



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS MOSSORÓ**

**SEMANA ARTÍSTICA, DESPORTIVA E CULTURAL – SEMADEC 2022
COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA**

REGULAMENTO ESPECÍFICO - TÊNIS DE MESA

Art.1º- Durante os jogos, serão obedecidas as regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) e da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), salvo o estabelecido neste Regulamento e no Regulamento Geral do SEMADEC 2022.

Art.2º- Esta modalidade é aberta para alunos/atletas inscritos nos naipes masculino/feminino, nas provas individual e por duplas.

Art.3º - Cada curso terá até 8 (oito) jogadores, sendo 04 (quatro) no masculino e 04 (quatro) no feminino.

PARAGRAFO ÚNICO - A comissão organizadora deverá tentar viabilizar a utilização da mesa indicada pela federação de tênis de mesa – TIBAR 28 mm ou Roby 30mm e que se utilizem bolas de 40 mm.

Art. 4º - As partidas serão disputadas em melhor de 03 (três) sets vencedores de 11(onze) pontos, com 02 (dois) serviços consecutivos para cada jogador.

Art. 5º - Os alunos-atletas deverão comparecer ao local de competição com antecedência de pelo menos 10 (dez) minutos do horário do seu jogo, estar de posse de sua raquete coberta de borracha nos dois lados, com cores distintas em cada lado, trajando uniformes adequados (tênis, meias, shorts, camisetas, não sendo permitido o uso de camiseta branca ou laranja, por coincidir com a cor da bola em jogo).

Art. 6º - Da forma de organização das provas.

§1º - Na competição individual, cada curso poderá inscrever 4 (quatro) alunos atletas, podendo ser os 2 (dois) da dupla.

§2º - Na competição por duplas, cada curso será representado por 2 (duas) duplas masculinas e 2 (duas) duplas femininas.

Art. 7º - Da forma de disputa:

§1º - A forma de organização das chaves obedecerá aos critérios estabelecidos no regulamento geral.

Art. 8º - Será considerado campeão da modalidade em cada naipe (masculino e feminino), a Delegação/Região que somar o maior número de pontos obtidos nas competições individuais e duplas, conforme tabela abaixo.

Colocação	Individual	Dupla
1º colocado	10 pontos	15 pontos
2º colocado	08 pontos	13 pontos
3º colocado	07 pontos	11 pontos
4º colocado	06 pontos	08 pontos

5º colocado	05 pontos	06 pontos
6º colocado	04 pontos	04 pontos
7º colocado	03 pontos	03 pontos
8º colocado	02 pontos	02 pontos
9º colocado	01 ponto	01 ponto

§ 1º - De acordo com o regulamento geral, o aluno/atleta que perder por WO terá todos os seus confrontos anteriores e futuros tornados sem efeito e poderá ser eliminado da competição. O participante vencedor marcará 2 sets a zero e pontuação de 11x0, 11x0.

Art. 9º- Em caso de empate na contagem final dos pontos, será considerada melhor classificada a equipe que tiver obtido o maior número de primeiros lugares; persistindo o empate, o maior número de segundos lugares; persistindo o empate, o maior número de terceiros lugares; e assim sucessivamente; persistindo o empate, recorrer-se-á ao sorteio.

Art. 10º - A delegação que tenha se sentido prejudicada por irregularidade acontecida durante o desenvolvimento das partidas poderá interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) minutos após o término da partida. Os recursos deverão ser encaminhados ao Coordenador de Tênis de Mesa, sempre por escrito, em formulário próprio.

Parágrafo Único - A Comissão Disciplinar poderá, no julgamento, além da análise das súmulas, ouvir as partes envolvidas: árbitros, utilização de fitas de vídeo, fotos, etc., para melhor decisão e tomada de providências.